Ata nº. 007/2016 - 6ª Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às vinte horas, iniciou-se a sexta sessão ordinária da Câmara Municipal. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Adalberto Aparecido David, Alcides Gonçalves da Silva, Antonio Edilson da Silva, Antonio Luiz Rodrigues, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, Ilcemir Scarabelli, Marcelo Ferrari e Sueli Aparecida Olivieri Bento. Havendo a presença da unanimidade dos senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão colocando em discussão a ata de nº. 006/2016, que não sofrendo impugnação ou retificação foi declarada aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Com a presença dos vereadores já relacionados, o Senhor Presidente informa a todos que em atendimento ao disposto no artigo 311, do Regimento Interno desta Casa todas as sessões que analisarem contas municipais não haverá fase de Expediente nem de Explicação Pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Com isso, o Senhor Presidente determinou que fosse lido o Edital de Conhecimento Público nº. 001/2016 desta Casa Legislativa e o Parecer do Tribunal que versa sobre as contas municipais relativas ao exercício financeiro de 2013. Com isso o Senhor Presidente esclareceu aos Nobres Pares que a votação se referia ao parecer em conjunto das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem como, que a votação seria nominal, ou seja, cada vereador responderia "sim" ou "não". O Presidente colocou em discussão o Parecer em Conjunto das Comissões e o nobre vereador: Marcelo Ferrari utilizou a palavra. Ato continuo, o Senhor Presidente colocou em votação que foi declarado aprovado por maioria de votos, com os votos contrários dos nobres vereadores Marcelo Ferrari e Adalberto Aparecido David. Diante da votação, o Senhor Presidente informa aos senhores vereadores que diante da aprovação obtida, fica conseqüentemente, aprovado o r. Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas relativo às contas municipais do Executivo do exercício financeiro de 2013. O Senhor Presidente informa ainda que ficando aprovadas as contas do exercício financeiro de 2013 será promulgado e sancionado um Decreto Legislativo, agradece a presença de todos e principalmente a presença constante de Deus em nossos trabalhos declara encerrada a presente sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada conforme, será aprovada e assinada./././